PROCESSO Nº 226/2019
CONTRATO Nº 006/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 006/2021

TERMO ADITIVO Nº 02 ao **CONTRATO DE OBRAS firmado em 03.02.2020 (CONTRATO Nº001/2020), constante de fls. 440/454, do Processo Administrativo nº226/2019, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CGCON ENGENHARIA LTDA.-ME.**

O **Município de Volta Redonda**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº 53 bairro Aterrado em Volta Redonda /RJ, doravante denominado ***CONTRATANTE***, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº 14.849.059/0001-63, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Comunitária, **Sr. MUNIR FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05.690.185-5 IFP /RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.683.107-49, residente na Rua Senador Irineu Machado nº 10 aptº 101, bairro Jardim Amália nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e de outro, empresa **CGCON ENGENHARIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.469/0001-56, com sede na Rua Isaac Marcondes Sampaio n° 210- bairro Jardim Polastri - Quatis /RJ, CEP 27.420-220, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo seu sócio, Sr. **SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade nº 011.099.850-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.925.557-06, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE OBRAS,** firmado em 03.02.2020 (**CONTRATO Nº001/2020**,em conformidade com o que consta do Processo Administrativo **nº 226/2019**,que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

PROCESSO Nº 226/2019
CONTRATO Nº 006/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo de execução contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, e na prorrogação de prazo da vigência contratual pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo previsto para completa execução da obra objeto deste contrato, anteriormente fixado em 31/12/2020 fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias passando assim para até 29/06/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em decorrência da necessidade de prorrogação do prazo de execução contratual, o prazo de vigência que a princípio expiraria em 3**0/04/2021**, fica também prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, finalizando, portanto em 27**/10/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da empresa às fls 604, ata de reunião com a empresa e fiscalização da obra as fls 611/612, despacho e justificativas apresentados pelo ordenador de despesas às fls 613 e complementadas as fls 623, descrição detalhada do fiscal do contrato em relação à obra as fls 620, e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

PROCESSO Nº 226/2019
CONTRATO Nº 006/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 12 de março de 2021

MUNIR FRANCISCO
p/MUNICÍPIO

SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES,
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**